



# **Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**

*Estado do Paraná*

**LEI Nº. 759/88**


**Súmula:** Denomina de ESCOLA ESTADUAL RURAL **ELVINO GOMES NUNES**, a escola localizada no Bairro da Vassoura neste Município.

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SINCIONO A SEGUINTE LEI;

**Artigo 1º** - Fica denominada de ESCOLA ESTADUAL RURAL **ELVINO GOMES NUNES**, a escola localizada no Bairro da Vassoura, neste Município.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, em 28 de novembro de 1988.

  
RICARDO MARTINS SZESZ FILHO  
SEC/ADM/MUNICIPAL

  
MARCELO ZANELLO MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL.-